

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 7.013, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau à Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 046, de 14 de março de 2023 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a partir de 1º de março de 2023 promoção por avanço vertical, às servidoras do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

Nome	Matricula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
MARIA GABRIELA FACCHI	19526/1	I	B	C
AIRA CRISTINA DE SOUZA	19557/1	I	B	C
CAMILA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	19559/1	I	B	C
SILVANA SEWALD	19558/1	I	B	D
FERNANDA RODRIGUES WERLE	19558/1	I	B	C
MARIELI ANDREIA CHRIST SABBI	12238/2	I	B	C
MARINES CRISTINE PILZ FABLO	19407/2	I	B	C
RONALDO CORREA	19556/1	I	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de março de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro